



**PROJETO DE LEI Nº. 046/2025.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: “Altera a Lei n. 1775 de 08 de julho de 2024, qual “Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande”, conforme específica e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Altera o artigo 1º da 1.775 de 08 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º Fica instituída como evento oficial turístico do Município de Fazenda Rio Grande a EXPOFAZENDA, a ser comemorada obrigatoriamente no mês de novembro de cada ano, no Município de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná.

§1º(...).

§2º(...).

§3º Igual espaço reservado ao Prefeito Municipal e demais autoridades, sem custos, será destinado à Câmara Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo tornar mais acessível o evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, denominado EXPOFAZENDA.

Atualmente o evento é realizado em meados do mês de setembro de cada ano, contudo, este é um período predominantemente caracterizado por um clima chuvoso e de frio ainda intenso.

Esses fatores têm se mostrado como impeditivos reais para uma adesão ainda maior da população, em relação às diversas atrações realizadas durante o evento.

Diante desse cenário, este Projeto de Lei propõe a realização da EXPOFAZENDA durante um período em que a população fazendense sinta-se ainda mais motivada a participar deste grande evento municipal.

Assim, justifica-se plenamente a presente proposta de Lei, como forma de tornar mais efetivo e acessível este evento oficial turístico já consolidado no Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.

Andreia Assinado de forma
Teodoro digital por Andreia
Pinto:04773666943 Teodoro
66943 Pinto:04773666943
Dados: 2025.11.18
15:40:09 -03'00'

ANDRÉIA TEODORO PINTO

Presidente

LEONARDO Assinado de forma
DE PAULA digital por LEONARDO
DIAS:042419 DE PAULA
66977 DIAS:04241966977
Dados: 2025.11.19
09:48:45 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Vice-Presidente

1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 18/11/2025 15:54:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

1º Vice-Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 19/11/2025 11:57:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSÉ CARLOS BERNARDES

2º Vice-Presidente

Thauana Padilha de Araújo
**THAUANA PADILHA DE
ARAÚJO**
2ª Secretária